



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 1618 - Novembro/2025

Portaria - 308/2025

(CPCE/UFPI)

Teresina, 28 de novembro de 2025



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
DIREÇÃO DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO PROFª CINOBELINA ELVAS

Av. Manoel Gracindo, km 01 - Planalto Horizonte - 64900-000 – Bom Jesus – PI.
Homepage: www.ufpi.br/bomjesus - E-mail: direcaocpce@ufpi.edu.br

PORTARIA DIREÇÃO DO CAMPUS/CPCE/UFPI Nº 308, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025

Designa a Composição da Comissão de Revalidação de Curso de Graduação expedido por Instituição Estrangeira de Ensino Superior (tramitação ordinária), no âmbito do Campus Profª Cinobelina Elvas-CPCE/UFPI, responsável pelo curso correlato de Licenciatura em Educação do Campo.

O DIRETOR DO CAMPUS PROFª CINOBELINA ELVAS - CPCE no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando:

- a RESOLUÇÃO CEPEX/UFPI Nº 916, de 29 de outubro de 2025;
- o MEMORANDO CIRCULAR Nº 166/2025 – PREG, de 10 de novembro de 2025;
- o MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 19/2025 - LEDOC/CPCE, de 27 novembro de 2025;

RESOLVE:

Art.1º Designar a Comissão de Revalidação de Curso de Graduação expedido por Instituição Estrangeira de Ensino Superior (tramitação ordinária), vinculada ao Campus Profª Cinobelina Elvas – CPCE/UFPI, responsável pela análise dos processos referentes ao curso correlato de Licenciatura em Educação do Campo, com mandato a contar da publicação desta Portaria com término em 28 de fevereiro de 2026, composta pelos(as) seguintes docentes:

Profª Drª Maria Elza Soares da Silva - PRESIDENTE

Profª Drª Larissa Sousa Mendes - TITULAR

Prof. Dr. Ray Renan Silva Santos - TITULAR

Profª Drª Maria de Jesus Assunção e Silva - SUPLENTE

Profª. Drª. Francikely da Cunha Bandeira - SUPLENTE

Profª. Drª. Elvania Maria da Silva Costa Moreira - SUPLENTE

Art. 2º A Comissão atuará nos processos de revalidação encaminhados pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG), observando a legislação federal e institucional vigente.

Art. 3º A Comissão tem capacidade de atendimento de até 03 (três) processos de revalidação durante o período de vigência estabelecido;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços da UFPI.

Bom Jesus, 27 de novembro de 2025

EVERALDO MOREIRA DA SILVA:01394046359

Assinado de forma digital por EVERALDO MOREIRA DA SILVA:01394046359
Dados: 2025.11.28 08:36:30 -03'00'

Prof. Dr. Everaldo Moreira da Silva

Diretor do Campus Profª Cinobelina Elvas – CPCE/UFPI